

Aviso

Recrutamento de dois assistentes técnicos, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Formação e Valorização de Ativos da AMAL.

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve pretende recrutar dois Assistentes Técnicos (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Formação e Valorização de Ativos, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I - Área de Recrutamento:

- a) 2 Assistente Técnico – 12.º ano de escolaridade;

II — Requisitos gerais de admissão:

- a) Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de assistente técnico;

III – Requisitos específicos:

- a) Preferencialmente com experiência na área da Formação Profissional.

IV - Área de atividade:

No que se refere à Unidade de Formação e Valorização de Ativos, o candidato irá desempenhar funções de apoio à referida Unidade, particularmente na implementação e execução do projeto de Formação para a Administração Pública Local – Municípios 2030, co-financiado pelo FSE, desempenhando, entre outras, as funções seguintes: organização de dossiers pedagógicos e arquivo diverso, trabalhar com a plataforma de gestão da formação, assim como, com a plataforma Balcão Portugal 2020, tirar cópias e constituir os Kits para os formandos, bem como efetuar alguns procedimentos de aquisição de serviços. Pode ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

Cabe ainda ao assistente técnico, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na BEP, enviando para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações.

Os documentos em causa devem ser remetidos para a morada indicada no ponto anterior, por correio registado com aviso de receção, ou para o endereço eletrónico: geral@amal.pt.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e na entrevista profissional de seleção.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$AF= 30\% AC + 70\% EPS$$

AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/ Unidade de Formação e Valorização de Ativos.

O Primeiro Secretário,

Joaquim Brandão Pires

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.